

# Documento de Formalização de Demanda 12/2024

## Informações Básicas

|                    |                                 |                       |                          |
|--------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                            | Editado por           | Atualizado em            |
| 12/2024            | 380168-ESP-PENIT. DE VALPARAISO | ROBERTO LIMA DA SILVA | 11/04/2024 16:07 (v 3.1) |
| Status             | ASSINADO                        |                       |                          |

## Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 1/2024                | 006.00123391/2024-56    |

## Informações preliminares

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

#### REQUISITANTE:

|                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA                                                                                                                                             |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):<br>PENITENCIÁRIA DE VALPARAISO/Centro de Trabalho e Educação                                                                                |
| Responsável pela demanda: ALEXANDRE RICARDO RAZERA<br>Cargo: Diretor Técnico II do Centro de Trabalho<br>CPF: 285.204.358-07<br>E-mail: dcte@pvalp.sap.sp.gov.br<br>Telefone: (18) 3401-2200 |

#### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

03/06/2024

#### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

O prazo de vigência do presente ajuste será definida após elaboração do Projeto Técnico pelo Departamento de Engenharia CRO /DENG, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, e limite estabelecido pelo artigo 125 da mesma Lei.

#### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:

Considerando a necessidade urgente da execução de serviços face ao risco da unidade prisional ficar sem o devido abastecimento de água, se faz necessária a contratação pretendida visando aumentar o volume de água proveniente dos poços para suprir a demanda de consumo.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de serviços comuns, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | Código SIAFISICO | Código Compras Gov |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| 1    | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TENTATIVA DE RECUPERAÇÃO DOS POÇOS PROFUNDOS 02, 03 E 04 DA PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO | 77712            | 14613              |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para atender necessidade de recuperação de 03 (três) poços profundos desta Penitenciária de Valparaíso, visando minimizar os deletérios transtornos devido ao desabastecimento de água proveniente dos poços profundos desde meados de outubro de 2023.

2.2. Os fatos foram comunicados ao Senhor Coordenador das Unidades Prisionais da Região Oeste, e por solicitação deste o Núcleo Regional de Engenharia realizou uma vistoria técnica para analisar a situação do abastecimento de água nesta Unidade Prisional, e durante a vistoria técnica dos engenheiros, foram coletados dados para análise detalhada das vazões dos poços, conforme INFORMAÇÃO CRO/DENG/0127/2023, em anexo.

2.3. Em atenção ao apontado pelo Núcleo de Engenharia e Manutenção V, da Coordenadoria Regional, foram adotadas as providências para manutenção da bomba submersa do poço 04 e substituição dos hidrômetros dos poços 02 e 05, todavia, o resultado do histórico das medições diárias dos poços 02 e 05, demonstraram baixa vazão/produktividade de água dos poços 02 e 03, e provavelmente os mesmos estão com exaustão devido ao rebaixamento do nível de água, sendo necessários providências para tentativa de recuperação dos poços a fim de evitar outros possíveis transtornos, por conta de desabastecimento de água para consumo da população carcerária.

2.4. Outrossim, em razão dos trâmites de curso processual e do exíguo prazo de encerramento do exercício, mediante publicação do Decreto 68.187, de 11 de dezembro de 2023, e em vista a determinação prevista no artigo 3º do mesmo dispositivo, a emissão de empenhos deveria ser efetuada até 16 de dezembro de 2023, e neste sentido, as providências a serem adotadas deveriam, obrigatoriamente, observar o prazo em questão, sendo que após esta data os saldos disponíveis na UGE foram recolhidos, e ainda em razão revogação da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, e restou prejudicada o atendimento do feito através da instrução do processo administrativo SEI Nº 006.00187844/2023-91.

2.5. Neste contexto, ainda em relação aos poço 02 e 03, cumpre informar que os mesmos pararam de funcionar, e a priori encontram-se desativados, aguardando as providências a serem adotadas para restabelecimento de seu funcionamento.

2.6. Todavia, cumpre salutar que além da tentativa frustrada de recuperação dos poços 02 e 03, a situação se agravou com possível desbarrancamento da parede do poço 04, visto que, conforme fotos anexas, o resultado da vazão do referido poço demonstrou produção de água barrenta, o que acabou areando o reservatório da caixa d'água central, e por conseguinte toda a infraestrutura hidráulica para fornecimento de água potável para consumo na Unidade, e por conta disso tal poço foi desativado temporariamente até que seja realizada a devida intervenção para recuperação do mesmo.

2.7. Mister ainda ressaltar que desde dezembro/2023 esta Penitenciária tem reduzido a população carcerária por conta de insuficiência de água proveniente dos poços profundos da Unidade, e para suprir a demanda de consumo d'água, esta UGE possui contrato de fornecimento de água pelo Departamento de Água e Esgotos do Município de Valparaíso - DAEV, que revelou uma média diária de fornecimento de água de 300 m³/dia.

2.8. Para que a unidade prisional tenha autonomia no abastecimento de água, sem depender do DAEV, o Departamento de Engenharia sugeriu a perfuração de dois novos poços profundos ou a construção de um poço com instalação de válvulas solenoides nas tubulações de água com automação do consumo para possibilitar o equilíbrio inteligente nos gastos, e a obra de perfuração do novo poço profundo foi incluída no Quadro de Prioridades de Reformas para este exercício de 2024.

2.9. Entretanto, em que pese a disponibilidade de recursos para acobertar a despesa, o Centro de Finanças e Suprimentos desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste, incluiu tal obra na proposta orçamentária para o exercício de 2024 (em anexo), porém, conforme Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, não foi contemplado recursos de capital de investimento pelo Governo do Estado de São Paulo para esta Secretaria, o que procrastina o atendimento do feito.

2.10. Portanto, em que se agrave a situação de desabastecimento de água, resalto que a contratação dos serviços de tentativa de recuperação dos poços artesianos 02, 03 e 04 deve ter prioridade, pois se trata de caso excepcional em razão da urgência, amparado o gasto cuja realização não permite delongas, sendo que a regularidade de funcionamento dos poços artesianos é fator contundente para abastecimento d'água para consumo da população carcerária e servidores, corroborando destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina desta Casa Penal.

### 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação será prevista após elaboração do Projeto Técnico pelo Núcleo de Engenharia e Manutenção V, desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste.

### 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALEXANDRE RICARDO RAZERA**

Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação



*Assinou eletronicamente em 11/04/2024 às 15:19:22.*

Despacho: Mediante a necessidade de contratação dos serviços em epígrafe, submeto o presente ao Diretor Técnico III com proposta para autorização de prosseguimento da despesa..

**ROBERTO LIMA DA SILVA**

Diretor II do Centro Administrativo



*Assinou eletronicamente em 11/04/2024 às 15:09:08.*

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe à Diretoria do Centro Administrativo para as providências cabíveis.

**EDICARLOS RODRIGUES ALVES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 11/04/2024 às 16:07:51.*

